

**AO DOUTO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BOTUCATU —
SP**

Processo nº: 1002007-31.2025.8.26.0079

ELVANDRO ROSA DELLEGUES, já qualificado nos autos da Execução de Título Extrajudicial que move em face de **ANDRÉ LUIZ GALDINO ME e ANDRÉ LUIZ GALDINO**, por sua advogada que subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à sentença que rejeitou os embargos à execução, requerer o prosseguimento do feito, nos seguintes termos.

1. DA COTAÇÃO DOS BENS – TABELA FIPE

Em cumprimento à determinação judicial, o Exequente apresenta pesquisa atualizada junto à **Tabela FIPE (mês de referência: fevereiro/2026)**, referente aos veículos vinculados ao Executado, cujos valores médios de mercado são os seguintes:

a) Nissan – Sentra SV 2.0 FlexStart 16V Aut. – 2015 Flex

Código FIPE: 023123-1

Valor de mercado: **R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais)**

b) GM – Chevrolet Monza Classic/SL/e/SR 1.8 – 1985 Gasolina

Código FIPE: 004048-7

Valor de mercado: **R\$ 4.379,00 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais)**

c) Ford – Courier CLX 1.4i 16V – 1998 Gasolina

Código FIPE: 003002-3

Valor de mercado: **R\$ 13.106,00 (treze mil, cento e seis reais)**

d) Renault – Logan Authentique Hi-Flex 1.0 16V 4p – 2011 Flex

Código FIPE: 025135-6

Valor de mercado: **R\$ 21.426,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais)**

Informa o exequente que o valor atualizado da dívida perfaz, nesta data, o montante de **R\$ 12.255,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).**

Termos em que,
Pede deferimento.

Botucatu, 24 de fevereiro de 2026.

Sabrina Versori da Cunha
OAB/SP 455.571